

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
RETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

PORTRARIA SMEELJ N° 004/2022

“Dispõe sobre o reordenamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, indica os Professores excedentes, fixa o quantitativo de vagas abertas por Unidade de Ensino, e de outras Providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e especialmente o disposto no art. 3º do Decreto nº 266/2014, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo de Retorno Semipresencial/Híbrido e Presencial às atividades escolares da Rede Municipal de Educação – Uauá-BA, para ano letivo 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de reordenamento e qualificação da Rede Municipal de ensino - instaurado através da Portaria SMEELJ nº 003/2022;

CONSIDERANDO que o reordenamento das turmas dá visibilidade ao excedente de professores, hipótese do art. 22 da Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério);

CONSIDERANDO que se faz indispensável a publicitação dos professores identificados como excedentes, com o fito de que o professor nesta situação possa se habilitar a concorrer às vagas existentes em outras unidades de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade de publicar as vagas abertas nos quadros das escolas integrantes da rede municipal de ensino, indicando suas respectivas quantidades e área de formação indicada.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Art. 1º - Institui o Reordenamento para o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo 2022 para as unidades escolares da Rede;

Art. 2º - Como consequência do reordenamento das turmas da Rede Municipal de ensino os Diretores das Unidades de Ensino abaixo listadas identificaram como excedentes, após a aplicação dos critérios estampados no § 2.º do art. 22 da Lei Municipal nº 431/2010 e no Decreto n.º 266/2014, os seguintes professores, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - As escolas e creches que possuem vagas abertas para remoção de professor, a pedido ou ex officio, estão listadas no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. Os professores interessados em ser removidos para essas vagas deverão protocolar o requerimento até as 14h do dia 25 de fevereiro de 2022, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através da comissão formada e publicizada pela Portaria nº 003 da SMEELJ, que analisará e observará todos os critérios elencados pela Lei nº 431/2010 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 23 de fevereiro de 2022.

João Alves dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
DECRETO Nº 1.181/202

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



PROFESSORES EXCEDENTES

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH	FORMAÇÃO	LOCAL EXCEDENTE
FABIANA GONÇALVES FELIX DA SILVA	641	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARIA PERPETUA LOIOLA DIAS GUIMARÃES	211	I	40 h	LETRAS	SMEELJ/SEDE
MARIA GORETE ALVES DA SILVA	542	I	20 h	BIOLOGIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARIA GORETE ALVES DA SILVA	2811	I	20 h	BIOLOGIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARILENE BASTOS DE ANDRADE	2818	I	20 h	PEDAGOIGA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARILENE BASTOS DE ANDRADE	2160	I	20 h	PEDAGOIGA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
PEDRO SUED RODRIGUES DA SILVA	1730	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
ANDREA VARJÃO DAMASCENO	611	I	20 h	PEDAGOIGA	SMEELJ/SEDE
LUCILENE GONÇALVES RIBEIRO	1145	I	40 h	LETRAS	SMEELJ/SEDE
MARIA ELIETE RIBEIRO DE MORAIS	2810	I	20 h	NORMAL SUPERIOR	SMEELJ/SEDE
MARIA HELENA CARDOSO DE MOURA	2804	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	APAE/SEDE
ELZA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	2859	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	APAE/SEDE

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com



QUADRO DE VAGAS PROVISÓRIAS

AEE - ATENDIMENTO DE EDUCAGÃO ESPECIAL	PEDAGOGICA/ NORMAL SUPERIOR	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAGÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DIVERSAS	TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGÓRIO - SANTANA	00	02	00	00	00	01	00	00	00	03
ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PEDRA GRANDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO - LAGOA DO PIRES	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL N° Srª DO PERPETUO SOCORRO - CALDEIRÃO DA SERRA	00	01	00	00	00	00	00	00	00	10
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - SERRA DA CANABRAVA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃO DOS LALAUS	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRAOZINHO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ MENEZES - SEDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ATÔNIO - SITIO DO TOMAS	00	07	00	00	00	00	00	00	00	08
ESCOLA MUNICIPAL EDVIRGES CARDOSO - SÃO PAULO	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO - SITIO DOS LOIOLAS	00	02	00	00	00	00	00	00	00	02
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - LAGOA DA PEDRA	00	03	00	00	00	00	00	00	00	03
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO - SEDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA - SEDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - CARRANCUDO	00	02	00	01	00	00	00	00	00	03
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO - DESTERRO	00	03	00	00	00	00	00	00	00	05
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - BENDEGO DA PEDRA	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01
ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PREDIO DO JOÃO BORGES) - SEDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PREDIO DO RECANTO) - SEDE	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CALDEIRÃO DO ALMEIDA	00	04	00	00	00	00	00	00	00	06
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONORATO DE OLIVEIRA - BARRIGUDA	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE,
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauí/Bahia – Brasil
E-mail: sec.educacao2028@gmail.com

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br